



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 269/2026

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE IPÊS, PARA PLANTAR NOS PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade da aquisição de mudas de ipês, para plantar nos parques municipais e praças do Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a arborização urbana desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando sombra, amenizando o calor, melhorando a qualidade do ar e reduzindo a poluição sonora;

Considerando que, o Ipê é uma árvore nativa do Brasil, de fácil adaptação ao clima local e que possui grande beleza, com suas flores coloridas que embelezam a cidade e reforçam a identidade cultural e ambiental da região;

Considerando que o ipê é uma árvore de beleza singular, conhecida por suas flores de cores vibrantes (amarelo, roxo, rosa, branco) que trazem alegria e vivacidade à paisagem urbana, especialmente durante o período de estiagem

Considerando que, o plantio de árvores contribui para o aumento da biodiversidade local, serve de abrigo para a fauna e ajuda na conservação dos recursos hídricos, além de ter um papel importante na redução do efeito "ilha de calor" nas áreas urbanas;











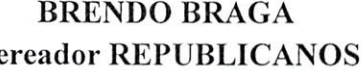


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando, por fim, que a medida representa um investimento sustentável no embelezamento da cidade, no bem-estar da população e na preservação do meio ambiente, alinhado com as políticas de desenvolvimento urbano e sustentabilidade, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2026.

| | | | |
|--|--|--|--|
|  WANDERLEY PAULO Vereador PP |  GRINGO DO BARREIRO Vereador PL |  DIOGO KRIGUER Vereador PSDB |  EMERSON FARIAS Vereador PL |
|  ADIR CUNICO Vereador NOVO |  RODRIGO MATTERAZZI Vereador REPUBLICANOS |  TOCO BAGGIO Vereador PSDB |  PROFª SILVANA PERIN Vereadora MDB |
|  BRENDO BRAGA Vereador REPUBLICANOS |  DARCI GONÇALVES Vereador MDB |  JANE DELALIBERA Vereadora PL | |